



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 780/2018



**Súmula:** Requer informações do executivo junto ao órgão competente, se há estudos para implantação de campanhas de conscientização sobre o descarte ilegal de lixos e entulhos.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192-C do Regimento Interno, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, prefeito municipal, informações junto ao órgão competente, se há estudos para implantação de campanhas de conscientização sobre o descarte ilegal de lixos e entulhos.

## Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

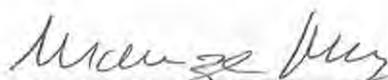
São quase que diárias as reclamações de munícipes sobre descarte ilegal de lixo e entulhos em vários pontos da cidade. Pessoas que não se conscientizam quanto ao descarte dos resíduos em locais apropriados, e acaba descartando os resíduos no espaço que deveria servir para livre circulação dos cidadãos.

Além da poluição visual, vários problemas derivam destes descartes, como obstrução da passagem de pedestres, acidentes provenientes de tropeções e escorregões, e o aumento considerável de ratos, escorpiões, baratas e mosquitos.

Infelizmente, a fiscalização não consegue deter, já que vários pontos são utilizados para o descarte, e as equipes não conseguem vigiar vinte e quatro horas por dia.

Diante do exposto, a elaboração de campanhas para conscientizar a sociedade a respeito desta questão tão importante, poderia amenizar o problema. Os cidadãos devem tomar parte desta causa para que junto ao serviço público, possam conduzir o futuro de nossa cidade a dias melhores e menos poluído.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de abril de 2018.

  
**Mariza M. Born**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 781/2018



*Requer regime de urgência para discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2018 – do Legislativo.*

**REQUEREMOS** à Mesa, após ouvido o douto Plenário, na forma regimental vigente (arts.156 e 191), que sejam dispensadas as formalidades regimentais, a fim de que a Proposta a Emenda a Lei Orgânica de nº 02/2018, sejam discutidos e votados em regime de urgência e incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2018.

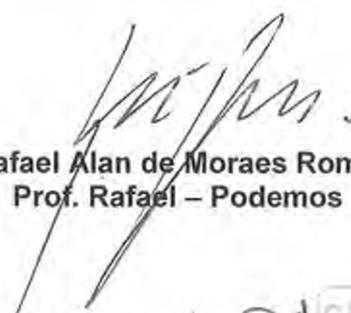
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de abril de 2018.

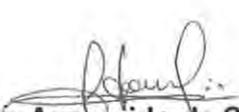
  
**Paulo Rogério de Almeida**  
Prof. Paulinho – PV

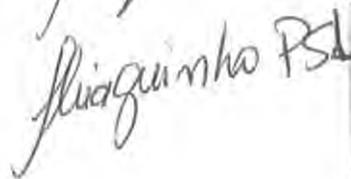
  
**Anderson Cavanha**  
Bruxão Cavanha – PR

  
**Camila Godoi da Silva**  
Professora Camila PSB

  
**Yacer Issa Kourani**  
PSB

  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
Prof. Rafael – Podemos

  
**Cicero Aparecido de Souza**  
Podemos

  
**Rui Quinto** PSL

